



ANEXO 2 - Modelo de Edital de Seleção de Bolsista

**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA OU
TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO
nº 01/2024**

O professor(a) Daniel Gustavo Allasia Piccilli da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público(a) a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Científica obtida junto ao Edital 010/2024 – IC Unificado. As informações sobre a bolsa e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do bolsista constam no Edital 010/2024 – IC Unificado e que devem ser consultadas antes de se submeter ao processo de seleção.

São ofertadas até 3 (três) vagas: duas para bolsista PIBIC/CNPq e outra para PROBIC/FAPERGS condicionadas a liberação da(s) cota(s) de bolsa(s) obtida(s) junto aos editais de concessão aos docentes e atendimentos ao cronograma e exigências específicas das agências de fomento que disponibilizam as cotas (CNPq ou FAPERGS) para indicação do aluno bolsista.

1. OBJETO

| | |
|--------------------------|---|
| Título do Projeto | PROJETO DE PESQUISA DAS ECOTECNOLOGIAS E MODELAGEM HIDROAMBIENTAL |
| Unidade de Ensino | Centro de Tecnologia |
| Departamento/Laboratório | Departamento de Engenharia Sanitária e Ambiental |
| Registro na UFSM nº | 055431 |
| Área do CNPq (3º nível) | 3.01.04.02-5 Hidrologia |

2. CRONOGRAMA

| ATIVIDADE | PERÍODO |
|---|---|
| Prazo de inscrição dos candidatos | 25 a 31 de julho de 2024 |
| Avaliação dos candidatos | 6 e 7 de agosto de 2024 |
| Divulgação do resultado preliminar | até 8 de agosto de 2024 |
| Prazo para solicitação de reconsideração do resultado | Até 9 de agosto de 2024 |
| Análise dos pedidos de reconsideração | Até 12 de agosto de 2024 |
| Envio do resultado final do Edital para publicação no portal de oportunidades de bolsas | até 13 de agosto de 2024 |
| Indicação do bolsista no Portal | Conforme cronograma das cotas PROBIC e PIBIC do Edital 010/2024 – IC Unificado |



GRUPO DE PESQUISA DE MODELAGEM HIDROAMBIENTAL E ECOTECNOLOGIAS

| | |
|---|--|
| Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista | Conforme cronograma das cotas PROBIC e PIBIC do Edital 010/2024 – IC Unificado |
|---|--|

3. DAS INSCRIÇÕES

O público-alvo dessa chamada, são os acadêmicos regularmente matriculados preferentemente em cursos de graduação das engenharias Civil e Sanitária e Ambiental. Poderão ser selecionados acadêmicos de outros cursos de graduação da UFSM que possuam atuação na área do projeto. Os acadêmicos devem possuir uma disponibilidade horária mínima de 20h semanais em horário comercial (8h às 18h), com ao menos 2 turnos disponíveis para as atividades do projeto. As atividades incluirão modelagem computacional e trabalho de campo.

Os acadêmicos aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio do e-mail dga@ufsm.br, apresentando os seguintes documentos ou procedimentos:

3.4.1 Ficha Cadastro do Bolsista (Anexo 2A)

3.4.2 Carta de intenções (Anexo 2B). com os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências. OBS: máximo de 1 página(s), fonte Arial 11, espaçamento de 1,5

Sugere-se aos candidatos que incluam na carta de intenção uma apresentação livre para indicação de experiência prévia de atuação em projetos de pesquisa, de motivação e expectativas em relação com a atuação no projeto do ponto de vista acadêmico em geral.

3.4.3 Comprovante de matrícula no(s) curso(s) de graduação da UFSM.

3.4.4 Currículo modelo Lattes atualizado.

3.4.5 Histórico escolar (calcular e anexar média).

Os candidatos inscritos que cumpram os requisitos da bolsa e disponibilidade de tempo, serão convocados a participar de uma entrevista virtual (via Google Meet) que acontecerá no dia 07 de agosto conforme as informações que serão encaminhadas ao e-mail do(a) candidato(a) até o dia 06/agosto/2024.



GRUPO DE PESQUISA DE MODELAGEM HIDROAMBIENTAL E ECOTECNOLOGIAS

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo ficará a cargo do coordenador do Projeto e será realizado de acordo com os seguintes critérios:

- 4.1 Análise da Carta de Intenções: será avaliado o interesse, qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências do candidato, e terá peso de 15% da nota.
- 4.2 Histórico Escolar: será avaliada a média geral das notas do aluno e a média nas disciplinas específicas correlacionadas com o projeto e terá peso de 25% da nota.
- 4.3 Entrevista: será avaliada a experiência do candidato em relação à participação em projetos de Pesquisa e/ou Extensão, conhecimento sobre a área do projeto e disponibilidade de tempo para atender as atividades do projeto, e terá peso de 40% da nota. O local ou link e horários da entrevista será encaminhado para o e-mail do candidato conforme cronograma.
- 4.4 Currículo Lattes: será avaliada a produção científica na área do projeto do aluno e terá peso de 10% da nota.

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática do projeto; e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto que os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

O resultado preliminar será divulgado pelo docente diretamente aos alunos inscritos no(a) e-mail ao aluno na data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao docente na data estabelecida no cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final de seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site da UFSM até o dia 13 de agosto de 2024. Após a publicação e liberação da cota, o docente deverá cadastrar o bolsista no Portal de Projetos e indicar o bolsista selecionado no Portal do Professor no prazo previsto no cronograma do Edital para cada tipo de bolsa. O docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.



GRUPO DE PESQUISA DE MODELAGEM HIDROAMBIENTAL E ECOTECNOLOGIAS

6. DOS REQUISITOS EXIGIDOS DO ACADÊMICO PARA INDICAÇÃO

6.1 Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Maria.

6.2. Após selecionado, estar cadastrado no projeto de pesquisa vigente, na categoria de “participante” ou “colaborador”. A condição de “bolsista” será adotada automaticamente pelo sistema quando da indicação do aluno.

6.3. Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA e no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes do CNPq.

6.4. Possuir currículo Lattes atualizado na base do CNPq.

6.5. Possuir conta corrente individual ativa no nome e CPF do aluno beneficiário, no **Banco Banrisul S.A.** (para bolsa PROBIC) ou no **Banco do Brasil S.A.** (para bolsa PIBIC), para viabilizar pagamento da bolsa **no momento da indicação**. Não será permitida conta poupança, conta conjunta ou conta de terceiros, nem em outro banco.

6.6. Não ter vínculo empregatício ou outras bolsas, exceto aquelas que possuam objetivos assistenciais, de manutenção ou de permanência (RN 017/2006 – CNPq).

6.7 Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo coordenador no ato da inscrição, em jornada entre 12 (doze) e 20 (vinte) horas semanais de atividades.

6.8 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

6.9 Ser colaborativo e proativo, interagindo e colaborando com os colegas nas diversas atividades do grupo.

6.10 São obrigações do bolsista sob risco de cancelamento da bolsa a qualquer momento:

6.10.1 Cumprir integralmente as atividades constantes no plano de trabalho proposto pelo coordenador do projeto.

6.10.2 Apresentar os resultados preliminares no ano da vigência de sua bolsa e, no ano seguinte, caso permaneça com vínculo acadêmico com a UFSM, os resultados finais do seu projeto durante a JAI, indicando sua condição de bolsista PROBIC/FAPERGS ou PIBIC/CNPq.

6.10.3 Elaborar e encaminhar ao docente orientador os relatórios parcial e final em tempo hábil, de acordo com o cronograma do edital.

6.10.4. Nas publicações e trabalhos apresentados, fazer referência a sua condição de bolsista do PROBIC/FAPERGS ou PIBIC/CNPq.



GRUPO DE PESQUISA DE MODELAGEM HIDROAMBIENTAL E ECOTECNOLOGIAS
6.10.5 Manter o devido sigilo dos dados coletados em experimentos, textos, softwares, assim como outras atividades, dando os devidos créditos as pessoas que colaboraram no trabalho.

6.10.6 Assumir o compromisso de colaborar quando dos processos de revisão dos artigos submetidos, mesmo já tenha deixado a Universidade.

7. DA IMPLEMENTAÇÃO DA COTA

A implementação da bolsa ao(s) aluno(s) classificados fica condicionada a liberação da(s) cota(s) de bolsa(s) obtida(s) junto aos editais de concessão aos docentes e atendimentos ao cronograma e exigências específicas das agências de fomento que disponibilizam as cotas (CNPq ou FAPERGS) para indicação do aluno bolsista.

Santa Maria, xx de julho de 2024.



GRUPO DE PESQUISA DE MODELAGEM HIDROAMBIENTAL E ECOTECNOLOGIAS
ANEXO 2A

FICHA DE CADASTRO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Nome do Projeto: xxxxxxxx

Coordenador: xxxxxxxx

Nome do aluno:

Matrícula:

Endereço:

RG:

CPF:

E-mail:

Telefone:

Dados Bancários:

Trabalha na área do projeto ou atua em projetos desta área? Quais?

Disponibilidade de horários para atuar no projeto:

| Dia | Segunda | Terça | Quarta | Quinta | Sexta |
|--------------|---------|-------|--------|--------|-------|
| Manhã | | | | | |
| Tarde | | | | | |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE TECNOLOGIA



GRUPO DE PESQUISA DE MODELAGEM HIDROAMBIENTAL E ECOTECNOLOGIAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE TECNOLOGIA



GRUPO DE PESQUISA DE MODELAGEM HIDROAMBIENTAL E ECOTECNOLOGIAS
ANEXO 2B

CARTA DE INTENÇÕES

Eu, (**nome completo**), portador do RG _____, CPF _____, estudante do curso _____ da UFSM campus **xxxxxxxxxx**, tenho interesse em participar como bolsista do projeto de pesquisa (**nome do projeto**).

(Descrever os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências. OBS: máximo de 2 (duas páginas), fonte Arial 10, espaçamento de 1,5).